



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 472 /2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1973, datado de 20/10/2003,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a **SRA. MARIA DO SOCORRO M. COSTA OLIVEIRA**, Oficiala de Justiça Avaliadora, Matrícula 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira /MA, no dia 27/10/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria deverá remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/tjs.